



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 448/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 483/2022 da Secretária de Educação e Cultura que solicita a Revogação da Portaria nº 056/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal João Paulo II, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, a funcionária concursada, Railda Cristina Pereira Fabris, deixando de receber Função Gratificada de trinta por cento, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal